

Id:01AB381C3DD3ED3E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescentar o percentual de **24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento)**, correspondente a quantia de **R\$ 772.755,77 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, setenta e sete centavos)** ao valor global do **Contrato nº 024/2023**, vinculado ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 042/2022/SRP/PMBJ – Processo Administrativo nº 141/2022 – Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SRP/PMBJ**, celebrado em 05 de janeiro de 2023, nos termos do art. 124, I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, na forma abaixo:

➤ **NOVA VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 3.878.561,78 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais, setenta e oito centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, com sede na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Raphael Benvindo Tavares**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.862.693-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

Data da assinatura: 02 de setembro de 2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0047F2A3E049EA9F

**DECRETO Nº 056/2025**

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Localidade Mocambinho no município de Brasileira"

O Prefeito Municipal de Brasileira/PI Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, por ser necessário para fins de construção de uma Quadra Esportiva se efetivar pelo preço justo após avaliação de preço procedida por comissão nomeada para esta finalidade parte de um imóvel conforme Memorial descritivo abaixo.

LAUDO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Número do Laudo: 003/2024
 Brasileira-PI, 11 de agosto de 2025.
 1. Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
 CNPJ: 41.522.236/0001-75
 Avenida Candido Mendes, 85 – Centro
 Brasileira – PI

2. Proprietário

Waldecy José de Souza, portador do CPF: 011.061.983-87

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO**3.1. Tipo do Bem**

Imóvel com área de 1.500,00 m² (hum mil e quinhentos metros quadrados), situado na localidade Mocambinho, zona rural do município de Brasileira, estado do Piauí. Atualmente o terreno não é reaproveitado e está localizado em uma área que central, que será destinada para construção de uma quadra poliesportiva para a população da comunidade Mocambinho.

3.2. Descrição Sumária do Bem

Imóvel com área de 1.500,00 m², sendo 30,00 m x 50,00 m, localidade Mocambinho, zona rural do município de Brasileira, Estado do Piauí.

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 9.540.680,839m e E 177.001,263m; deste segue confrontando com RUA: PROJETADAPRINCIPAL, com azimute de 302°25' por uma distância de 30,00m até o vértice V02, de coordenadas N 9.540.696,922m e E176.975,939m; deste segue confrontando com RUA: PROJETADA, com azimute de 32°25' por uma distância de 50,00m até o vértice V03, de coordenadas N 9.540.739,129m E177.002,744m; deste segue confrontando com WALDECY JOSE DE SOUZA, com azimute de 122°25' por uma distância de 30,00m até o vértice V04, de coordenadas N 9.540.723,047m e E177.028,068m; deste segue confrontando com a propriedade de WALDECY JOSE DE SOUZA, com azimute 212°25' por uma distância de 50,00m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciada são Meridiano Central WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.4. Finalidade do Laudo / Parecer Técnico O presente laudo/Parecer Técnico de avaliação do imóvel referido acima, tem como objetivo, subsidiar o município de Brasileira, para realização de procedimento de licitação regido pela lei 8.666/93.

5. Objetivo da Avaliação / Parecer Técnico

Determinar o valor de avaliação da gleba de terra para a construção de uma escola tempo integral para a comunidade Mocambinho, zona rural de Brasileira-PI.

6. Resultado da Avaliação

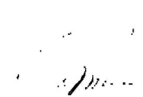
Área avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Kélveny Háliison

Art. 2º - Fica o município de Brasileira autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira/PI, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal